



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL Nº 8/86

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos dos Artigos 229º, alínea 1), da Constituição, e do 26º, número 1, alínea f) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a revisão do Plano Regional para o ano de 1986.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 10 de Outubro de 1986.

O Presidente da Assembleia Regional

dos Açores,
José Guilherme Reis Leite

José Guilherme Reis Leite

ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1986 - ENTIDADES EXECUTORAS

QUADRO RESUMO

ENTIDADES EXECUTORAS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
Presidência do Governo Regional	188 000	201 000	+ 13 000
Sec. Reg. das Finanças	500 000	500 000	-
Sec. Reg. da Administração Pública	700 000	745 000	+ 45 000
Sec. Reg. da Educação e Cultura	752 000	993 000	+241 000
Sec. Reg. do Trabalho	82 000	82 000	-
Sec. Reg. dos Assuntos Sociais	1 320 000	1 781 000	+ 461 000
Sec. Reg. da Agricultura e Pescas	2 000 000	2 062 000	+ 62 000
Sec. Reg. do Comércio e Indústria	2 055 000	2 055 000	-
Sec. Reg. dos Transportes e Turismo	4 410 000	5 010 000	+ 600 000
Sec. Reg. do Equipamento Social	4 010 000	4 530 000	+ 520 000
TOTAL	16 017 000	17 959 000	+1 942 000

ENTIDADES EXECUTORAS/PROGRAMAS/PROJECTOS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO			
P28 Informação Estatística	31 000	44 000	+ 13 000
SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
P17 Apoio financeiro aos Serviços Sociais	10 000	3 000	- 7 000
P19.2 Formação profissional de bombeiros e de pessoal de protecção civil	3 000	4 000	+ 1 000
P25 Apoio às associações de bombeiros e serviços de incêndio	123 500	167 500	+ 44 000
P26 Desenvolvimento de técnicas de análise organizacional	5 000	12 000	+ 7 000
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
P5 Aquisição de Equip. p/estab. de ensino	72 000	242 000	+ 170 000
P6 Instalações e actividades desportivas	75 000	125 000	+ 50 000
P63 Recuperação de imóveis de interesse artístico, arquitectónico e público destruídos ou danificados pelo sismo de 1.1.80	500 000	521 000	+ 21 000
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS			
P9 Construção de instalações para unida- des de Saúde	469 500	524 500	+ 55 000
P11 Apetrechamento de unidades e servi- ços de saúde	161 500	396 500	+ 235 000
P16 Apoio à comunidade	93 000	123 500	+ 30 500
P64 Recuperação de imóveis de saúde da- nificados pelo sismo de 1.1.80	90 000	150 500	+ 60 500
P65 Recuperação de edifícios das I.P.S.S. destruídos ou danificados pelo sismo de 1.1.80	70 000	150 000	+ 80 000
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS			
P29 Modernização das estruturas agrícolas	178 900	208 900	+ 30 000
P37 Reestruturação das frotas de pesca	250 000	319 000	+ 69 000
P38 Construção, melhoramento e conser- vação de infra-estruturas	400 000	340 000	- 60 000

ENTIDADES EXECUTORAS/PROGRAMAS/PROJECTOS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P39 Investigação, apoio à produção e distribuição do pescado	38 000	29 000	- 9 000
P52.2 Rede de abate	50 000	82 000	+ 32 000
SECRETARIA REGIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
P40 Promoção do investimento	406 000	384 500	- 21 500
P44 Investimento e apoio financeiro ao sistema electroprodutor regional	1 313 500	1 335 000	+ 21 500
P50 Apoio financeiro ao investimento comercial	35 000	24 500	- 10 500
P51 Promoção do comércio externo	45 000	52 000	+ 7 000
P52.1 Rede de armazenagem e distribuição	20 000	23 500	+ 3 500
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO			
P19.8 Formação profissional no turismo	15 000	12 000	- 3 000
P54 Apoio à indústria turística	365 000	356 000	- 9 000
P55 Divulgação, promoção e animação turística	80 000	92 000	+ 12 000
P58 Portos comerciais e protecção da orla marítima	1 560 000	1 860 000	+ 300 000
P59 Infra-estruturas aeroportuárias	1 189 000	1 489 000	+ 300 000
SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL			
P1 Instalações para o ensino primário	164 500	234 500	+ 70 000
P2 Instalações para o ensino preparatório e secundário	762 500	732 500	- 30 000
P20 Apoio à construção no sector habitacional	1 825 000	2 065 000	+ 240 000
P21 Urbanismo e Ambiente	36 000	46 000	+ 10 000
P56 Estradas regionais	1 190 000	1 390 000	+ 200 000
P57 Calamidades e estragos	60 000	90 000	+ 30 000

ALTERAÇÃO DO PLANO PARA 1986 - SECTORES

QUADRO RESUMO

SECTORES	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
Sociais	5 189 000	6 074 500	+ 885 500
Educação	1 200 000	1 460 000	+260 000
Cultura	250 000	250 000	-
Saúde	900 000	1 190 000	+ 290 000
Segurança Social	250 000	273 500	+ 23 500
Formação Profissional	169 500	167 500	- 2 000
Habituação, Urbanismo e Ambiente	2 207 000	2 457 000	+ 250 000
Protecção Civil	174 500	218 500	+ 44 000
Estudos e Estatística	38 000	58 000	+ 20 000
Económicos	9 668 000	10 563 000	+ 895 000
Agricultura, Silvicultura e Pecuária	1 235 000	1 265 000	+ 30 000
Pescas	688 000	688 000	-
Indústria	550 000	528 500	- 21 500
Energia	1 400 000	1 421 500	+ 21 500
Comércio e Abastecimento	150 000	182 000	+ 32 000
Turismo	645 000	648 000	+ 3 000
Transportes e Comunicações	5 000 000	5 830 000	+ 830 000
Autarquias	500 000	500 000	-
Reconstrução	660 000	821 500	+ 161 500
Total	16 017 000	17 959 000	+ 1 942 000

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P5 Aquis. Equip. p/estab. de ensino	72 000	242 000	+170 000
P1 Instalações para o ensino primário	164 500	234 500	+ 70 000
P2 Instalações para o ensino prepara- tório e secundário	762 500	732 500	- 30 000
P6 Instalações e actividades desporti- vas	75 000	125 000	+ 50 000

O reforço solicitado para o P1 fica a dever-se aos seguintes factores:

- aumento do custo das empreitadas ocasionado pelo agravamento dos materiais e da mão-de-obra;
- necessidade de se proceder a obras de reparação em complexos escolares que ficaram danificados com o temporal de 15 de Fevereiro último;
- a inclusão do I.V.A. no pagamento das empreitadas;
- a antecipação na compra dos terrenos destinados à implantação das escolas primárias das Laranjeiras, Lajedo, Cabouco, Sete Cidades, Rabo de Peixe e Ponta Garça em S. Miguel e de S. João de Deus e Terra Chã na Terceira, cuja construção se prevê para o próximo ano.

A anulação no P2 deve-se à conclusão antecipada da construção de algumas escolas preparatórias.

O reforço do P5 deve-se à aquisição de equipamento para escolas preparatórias (2) e secundária (1), cuja entrada em funcionamento se prevê para o corrente ano.

O reforço proposto para o P6 destina-se a satisfazer compromissos já assumidos para a conclusão da construção do pavilhão gimno-desportivo da Horta.

SAÚDE

PROGRAMA/PROJECTO	INICIAL	REVISTA	REFORÇO/ ANULAÇÃO
P9 Construção de instalações para unidades de Saúde	469 500	524 500	+55 000
P11 Apetrechamento de unidades de serviços de Saúde	161 500	396 500	+235 000

O encerramento da conta, respeitante à empreitada da construção do Hospital da Horta revelou um crédito a favor do empreiteiro no montante de 70 000 contos, não inscrito no Plano por na altura da sua elaboração não se encontrar determinado.

O reforço proposto para o programa 11, prende-se com três ordens de razões:

- a) acelerar aquisição do equipamento para novas unidades de saúde já em fase de conclusão e cuja lista (equipamento) só recentemente foi possível ultimar;
- b) reforçar a possibilidade de aquisição de equipamento para unidades de saúde, já em funcionamento, nas situações em que tal é considerado inadiável;
- c) o Conselho do Governo realizado em 18.12.1985 aprovou a solução que veio a ser adoptada para a informatização do sector da saúde.

O plano de informatização adoptado impõe, para o corrente ano, um reforço das verbas previstas aquando da elaboração da proposta e sequente aprovação do plano de investimento para 1986.

SEGURANÇA SOCIAL

PROGRAMAS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P16 Apoio à comunidade	93 000	123 500	+ 30 500
P17 Apoio financeiro aos serviços sociais	10 000	3 000	- 7 000

O reforço proposto para o P16, destina-se a assegurar a com participação final do Governo na obra da Casa de S. Francisco no Pico da Urze - Terceira (obra das Irmãs Hospitaleiras da Imaculada Conceição) e decorre de revisões de preços e trabalhos a mais já confirmados.

A anulação de 7 000 contos no P17 (por reforço do P26) prende-se com o facto da execução de dois dos seus projectos se encontrar comprometida:

- a) os serviços Sociais da Horta foram extintos, não tendo dado entrada na SRAP qualquer pedido de constituição de associação de funcionários com vista à criação de um no vo serviço;
- b) de igual modo, ainda não se constituíram associações de funcionários noutros concelhos da Região, pelo que, este ano, está posta de lado a possibilidade da SRAP poder apoiar a construção de refeitórios e cantinas concelhias;
- c) os Serviços Sociais de Angra do Heroísmo ainda dispõem de meios financeiros atribuídos pelo Plano de 1985, cu ja execução material decorre actualmente.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMAS/PROJECTOS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P19.2 Formação profissional de bombeiros e pessoal de protecção civil	3 000	4 000	+ 1 000
P19.8 Formação profissional no turismo	15 000	12 000	- 3 000

O grande realce e a dinamização junto dos comandos dos diversos corpos de bombeiros, através da série de acções desencadeadas, quer de âmbito local, quer em colaboração com o SNB que a Inspeção Regional de Bombeiros vem dando a este projecto, fundamenta o reforço proposto.

A prevista não utilização da totalidade das verbas fundamenta a anulação no projecto 19.8 (em reforço do P55).

HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P20 Apoio à construção no sector habitacional	1 825 000	2 065 000	+ 240 000
P21 Urbanismo e Ambiente	36 000	46 000	+ 10 000

O reforço solicitado resulta de:

- a criação do programa de apoio aos casais jovens veio a merecer uma enorme aceitação, traduzindo-se num aumento das despesas previstas com a cedência de materiais;
- o aumento do custo da mão-de-obra e materiais;
- ritmos mais acelerados imprimidos pelos particulares beneficiários dos programas de auto-construção e de habitação degradada, conseguido em parte pela melhoria da eficiência dos serviços;
- aumento dos custos dos terrenos derivado de sentenças judiciais, que diferiam dos valores inicialmente arbitrados;
- recuperações de vulto efectuadas na sequência do temporal de 15 de Fevereiro último.

ESTUDOS E ESTATÍSTICA

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P26 Desenvolvimento de técnicas de análise organizacional	5 000	12 000	+ 7 000
P28 Informação estatística	31 000	44 000	+ 13 000

O reforço do P26, por anulação do P17, torna-se necessário para fazer face a reajustamentos resultantes da opção "informatização global" dos serviços da SRAP, tal como apontam os estudos efectuados.

Já decorreu todo o processo necessário até à adjudicação do sistema informático.

O reforço proposto para o P28 destina-se:

- à aquisição do equipamento informático, actualmente ao serviço do SREA que, nos termos do contrato de aluguer e manutenção, permite beneficiar de condições previamente acordadas e constantes no mesmo;
- ao aumento da capacidade em disco, motivado pelo acréscimo do número de aplicações correntes no SREA;
- aquisição de outro material necessário ao bom funcionamento do Serviço.

PROTECÇÃO CIVIL

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P25 Apoio às Associações humanitárias de bombeiros e serviços de incên- dio	123 500	167 500	+ 44 000

O reforço proposto destina-se a responder a necessidades pontuais e imprevistas de algumas corporações, resultantes da execução de trabalhos das obras dos respectivos quartéis, arranjos exteriores de obras já concluídas e a corrigir alguns valores orçamentados (erros e omissões, trabalhos imprevistos e trabalhos a mais).

AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P29 Modernização das estruturas agrícolas	178 900	210 900	+ 30 000

Reforço da dotação destinada à concessão de subsídios à mo
tomecanização - decreto regional nº 19/80/A, de 25 de Agosto.

PESCAS

PROGRAMAS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P37 Reestruturação das frotas de pesca	250 000	319 000	+ 69 000
P38 Construção, melhoramento e conservação de infra-estruturas	400 000	340 000	- 60 000
P39 Investigação, apoio à produção e distribuição do pescado	38 000	29 000	- 9 000

É indispensável uma transferência entre programas, tendo em vista os projectos apresentados pelas empresas privadas da Região à C.E.E. no âmbito do Reg. (C.E.E.) 2908/83, para os quais a Região terá que assegurar as necessárias contrapartidas.

INDÚSTRIA

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P40 Promoção do investimento	406 000	384 500	- 21 500

A anulação de 21 500 contos no P40 (por reforço do P44) deve-se à existência de excedentes, face às previsões de utilização para o ano em curso.

ENERGIA

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P44 Investimento e apoio financeiro ao sistema electroprodutor regio nal	1 313 500	1 335 000	+ 21 500

O reforço do P44 em 21 500 contos destina-se a:

- . reforço de 2 000 contos para fazer face às despesas com a remodelação total da rede de distribuição da ilha do Corvo;
- . 10 000 contos para proceder, ao pagamento da quota para o Fundo de Reintegração dos Equipamentos da Central Eléctrica da ilha das Flores para o ano de 1986;
- . 9 500 contos para as seguintes despesas resultantes da política de apoio ao sistema produtor de energia eléctrica da ilha das Flores:
 - reactivação de um grupo electrogéneo de 500 Kva;
 - aquisição de sobresselentes para outro grupo electrogéneo de 650 Kva adquirido pela SRCI em 1984 e pagamento de assistência técnica a ele prestada;
 - despesas com a formação profissional de operadores da Central Eléctrica das Flores.

COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P50 Apoio financeiro ao investimento comercial	35 000	24 500	- 10 500
P51 Promoção do comércio externo	45 000	52 000	+ 7 000
P52 Rede de Armazenagem e abate	70 000	105 500	+ 35 500

A anulação de 10 500 contos no P50 (por reforço do P51 e P52) fica a dever-se a excedentes no programa face às previsões de utilização no corrente ano.

O reforço pretendido para o P51 destina-se a fazer face a despesas com feiras e certames, previstos ainda realizar durante o corrente ano.

O reforço proposto para o P52 desdobra-se em:

- 3 500 contos para o P52.1 destinados a trabalhos finais da rede eléctrica e à aquisição de maquinaria e equipamento para uma câmara de frio para conservação de produtos hortofrutícolas no armazém polivalente de Santana;
- 32 000 contos de reforço ao P52.2 destinam-se a satisfazer necessidades de financiamento apresentados pelo Serviço Regional dos Produtos Agro-pecuários.

TURISMO

PROGRAMA	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P 54 Apoio à indústria turística	365 000	356 000	- 9 000
P55 Divulgação, promoção e anima ção turística	80 000	92 000	+ 12 000

Tendo em vista a necessidade de reforço das acções incen-
tivadoras do turismo açoriano, mediante a difusão da sua imagem,
e a existência de excedentes no P54, propõe-se a transferência assi-
nalada.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PROGRAMAS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P56 Estradas regionais	1 190 000	1 390 000	+ 200 000
P57 Calamidades e estragos	60 000	90 000	+ 30 000
P58 Portos comerciais e protecção da orla marítima	1 560 000	1 860 000	+ 300 000
P59 Infra-estruturas aeroportuárias	1 189 000	1 489 000	+ 300 000

O reforço solicitado para os P56 e P57 ficam a dever-se aos seguintes factores:

- o bom ritmo de execução de alguns empreendimentos;
- o aumento dos custos dos materiais e da mão-de-obra;
- a dificuldade em se conhecer à partida a valorização constante dos terrenos que há necessidade de se expropriar para as diversas obras;
- os estragos causados pelo temporal de 15 de Fevereiro último avaliados em cerca de 260 000 contos (parte respeitante à SRES), cujas obras de reparação são repartidas pelos programas nºs 56 e 57.

Devido ao ritmo dos trabalhos verificado nas obras e aos compromissos já assumidos, verifica-se ser necessário o reforço solicitado para o P58.

Com vista à execução de pavimentação e sinalização luminosa de terraplenos da pista do aeroporto de S. Miguel, torna-se necessário o reforço da dotação inicial do P59.

RECONSTRUÇÃO

PROGRAMAS	INICIAL	REVISTA	CONTOS
			REFORÇO/ ANULAÇÃO
P63 Recuperação de imóveis de interesse cultural destruídos pelo sismo de 1.1.80	500 000	521 000	+ 21 000
P64 Recuperação de imóveis de Saúde danificados pelo sismo de 1.1.80	90 000	150 500	+60 500
P65 Recuperação de imóveis das I.P. S.S. destruídos ou danificados pelo sismo de 1.1.80	70 000	150 000	+ 80 000

O reforço proposto para o programa 63, destina-se à participação na reconstrução do Seminário de Angra ao abrigo da resolução 43/80 e à concessão do respectivo subsídio, de acordo com as três fases de execução dos trabalhos.

O reforço proposto para o P64, torna-se necessário por um lado, para proceder à ligação entre o novo edifício da Casa de Saúde do Espírito Santo (já concluído) e a parte antiga, e por outro lado para o encerramento de contas da obra da Casa de Saúde de S. Rafael, que apenas agora se tomou conhecimento da verba necessária.

O reforço proposto para o P65, torna-se necessário para fazer face a trabalhos já medidos e não pagos, trabalhos a mais já autorizados e revisões de preços.